

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORA RICA



Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

LEI N.º 1.147, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Autoriza o Poder Executivo a atribuir a denominação de “Praça da Saudade”, para a praça situada no Conjunto Habitacional Catulino José Fidelis, na cidade de Flora Rica, e “Praça Por do Sol”, para a praça situada no Conjunto Habitacional Avelino Alves Moreira, na cidade de Flora Rica.”


FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que a Câmara Municipal de Flora Rica **Aprovou** e ele **Sanciona e Promulga** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado atribuir a denominação de “Praça da Saudade”, para a praça situada no Conjunto Habitacional Catulino José Fidelis, na cidade de Flora Rica, e “Praça Por do Sol”, para a praça situada no Conjunto Habitacional Avelino Alves Moreira, na cidade de Flora Rica, nos termos da Lei Orgânica do Município.

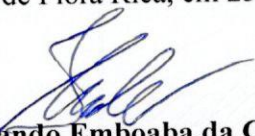
Artigo 2º - As despesas decorrentes dessa lei correrão por dotações próprias de orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flora Rica/SP, 23 de novembro de 2023.


Fabio Luiz Florentino de Faria
Prefeito Municipal de Flora Rica/SP

Registrado e Publicado por Afixação em data supra.
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, em 23 de novembro de 2023.


Fernando Emboaba da Costa
Secretário Municipal de Administração